



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

IN 68/2020

ANEXO I

**DOS PRAZOS PARA AS REMESSAS PCM,
FOLHA DE PAGAMENTO E
CONTRATAÇÃO**

PCM UG Municipal		
Remessa	Data limite para homologação	
	UG Individual	UG Consolidadora
Abertura (*) e Janeiro * Para a remessa de Abertura, o prazo refere-se à prestação de contas sem qualquer inconsistência impeditiva, porém não homologada.	Até 20 de fevereiro	Até 25 de fevereiro
Fevereiro a Novembro	Até dia 10 do mês subsequente a que se refere	Até dia 15 do mês subsequente a que se refere
Dezembro e 13 (*) * Remessa utilizada para o encerramento do exercício, assim considerada para efeito de sistema.	Até dia 05 de fevereiro do exercício subsequente	Até dia 10 de fevereiro do exercício subsequente
PCM Consórcio Público		
Remessa	Data limite para homologação	
Janeiro	Até 20 de fevereiro	
Fevereiro a Novembro	Até dia 10 do mês subsequente a que se refere	
Dezembro e 13 (*) * Remessa utilizada para o encerramento do exercício, assim considerada para efeito de sistema.	Até dia 05 de fevereiro do exercício subsequente (Alterado pela Portaria Normativa Nº 8, de 13 de janeiro de 2021)	
PCM UG Estadual		
Remessa	Data limite para homologação	
Janeiro	Até 20 de fevereiro	
Fevereiro a Novembro	Até dia 10 do mês subsequente a que se refere	
Dezembro, 13 (*) e 14 (*) * Remessas utilizadas para os ajustes contábeis e para o encerramento do exercício, assim consideradas para efeito de sistema.	Até dia 05 de fevereiro do exercício subsequente	
Remessa Folha de Pagamento		
Remessa	Data limite para homologação	
Janeiro a Dezembro	Até dia 10 do mês subsequente a que se refere	
Remessa Contratação		
Remessa	Data limite para homologação	
Janeiro a Dezembro (*) * Serão exigidas as remessas de dados correspondentes aos fatos geradores que ocorram a partir de 1º de março de 2022 (art. 38 da Instrução Normativa TC 68/2020).	Até dia 10 do mês subsequente a que se refere	